Câmara aprova abertura de crédito especial para reforça de espaço para idosos

Marcelo Coan
narcelo@diariodosudoeste.com.br

No valor de R$ 1.198.317,93, foi aprovado, em primeira votação, o projeto de lei 131/2022, de autoria do Executivo, o qual autoriza a abertura de crédito especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com o Projeto, o recurso será utilizado na reforma do espaço onde será instalado o Centro de Referência e Cidadania do Idoso no município, no bairro São Cristóvão, em complementação aos R$ 500 mil recebidos via emenda parlamentar da deputada federal Leandre Dal Ponte (PV).

De acordo com o projeto, a área que será reformada possui 400 metros quadrados. O espaço irá alocar uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, auxiliar de serviços gerais, motorista e orientadores sociais. Os profissionais devem ficar à disposição da terceira idade. O remanejamento do recurso ocorre dentro da própria Secretaria de Assistência Social. Os valores saem, por exemplo, da assistência ao idoso (R$ 50 mil), assistência comunitária (R$ 400 mil), habitação rural (R$ 90 mil), habitação urbana (R$ 358,4 mil) e Fundo Municipal de Habitação (R$ 299,8 mil).

A matéria, que foi discutida e votada em primeiro turno pela Casa de Leis, passou pela análise da Comissão de Orçamento e Finanças, a qual exarou parecer favorável. Na discussão do projeto a vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) disse que é dever do município acolher todas as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade. "Vejo isso com bons olhos, pois temos em nossa cidade muitos idosos que estão sendo abandonados à própria sorte".

O presidente da Casa de Leis, vereador Claudemir Zanco (PL), questionou a escolha do local para o investimento. Segundo ela é um espaço que não terá área de lazer e não tem espaço para, por exemplo, realizar o encontro dos idosos. Também levantou a dúvida se aquela região é a que tem o maior número de idosos da cidade. "Alguns números tecnicamente que não vi no bojo do projeto e que me preocupam", disse sugerindo que o município deveria ter apresentado um estudo. Ele defende o posicionamento alegando que são em torno de R$ 2 milhões e uma estrutura completa de profissionais "distante da população que será beneficiada".

Executivo propõe criação de Fundo Municipal do Turismo

O projeto de lei foi aprovado por unanimidade no primeiro turno. A Casa de Leis deve apreciar novamente a matéria para que retorne ao Executivo

Marcelo Coan
marcelo@diariodosudoeste.com.br

Em sessão ordinária, realizada na segunda-feira (28), a Câmara Municipal de Pato Branco aprovou, em primeira votação, o projeto de lei 123/2022, de autoria do Executivo municipal, que trata da criação do Fundo Municipal do Turismo (Fumtur). De acordo com a redação do projeto, "o fundo será utilizado com o objetivo de captar recursos e gerar receitas para o desenvolvimento e a implantação de programas e projetos, que visem à melhoria da infraestrutura e a promoção do turismo municipal". O projeto depende de nova discussão e aprovação da Casa de Leis.

A administração justifica a criação do fundo alegando que o turismo, se bem planejado e administrado, é capaz de gerar melhores condições aos turistas e a população local, promovendo a inclusão social, gerando oportunidades e impactando positivamente nos índices de empregabilidade e de renda per capita. O governo defende que é a oportunidade de desenvolver áreas como de hotelaria/hospedagem, alimentação, transporte, operação e agenciamento de passeios, realização de eventos e opções de lazer e entretenimento.

A ideia, na prática, é que o fundo possa, também, captar recursos através de doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, por meio da venda de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas e demais materiais promocionais e receber contribuições, patrocínios, subvenções, verbas promocionais e auxílios institucionais dos setores públicos ou privados, obtidos pelo Conselho Municipal de Turismo.

DIVULGAÇÃO CÂMARA PB



Segundo o Município, o fundo será utilizado para captar recursos e gerar receitas para o desenvolvimento do setor

Conforme o projeto, o Fumtur será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. As prioridades e programas de alocação dos recursos serão estabelecidos sempre pelo Conselho Municipal de Turismo.

De acordo com o relator da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Joecir Bernardi (PSD), a criação do fundo vai simplificar a captação de recursos para eventos no município de Pato Branco. "Esse fundo vem para regrar isso", explicou afirmando que se trata de um avanço para a cidade. "Vai dar mais liberdade para a equipe fazer a sua gestão", resume. Assim como a Comissão de Orçamento e Finanças, as comissões permanentes também emitiram pareceres favoráveis.

Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância e CNMP unem esforços para garantir direitos das crianças

Assessoria

Na quarta-feira (23), a deputada federal, Leandre Dal Ponte (PV-PR) e parlamentares que compõe a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância do Congresso Nacional, reuniram-se com o secretário-geral, conselheiros e membros auxiliares do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para debater atuações conjuntas em benefício da saúde na Primeira Infância, período que vai da gestação até os seis primeiros anos de vida das crianças.

Leandre, que preside a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, sinalizou a necessidade de ser conferida uma atenção diferenciada para promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade, salientando que problemas de saúde nessa faixa etária, muitas vezes classificados como "não urgentes", podem comprometer o desenvolvimento integral da criança.

A deputada federal Carmem Zanoto (Cidadania-SC), por sua vez, salientou as dificuldades enfrentadas pelo sistema de saúde como um todo, pontuando ser grande o desafio e necessário identificar os entraves do sistema de regulação.

Também estavam presentes a deputada Daniela do Waguinho (União-RJ), a deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF), o deputado Zacharias Calil (União-GO), e Ivania Ghesti, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Eles registraram que são inúmeros os pedidos de ajuda para conseguir atendimento médico que chegam em seus gabinetes, mas que, contudo, segundo as disposições constitucionais, não são eles os atores apropriados para intervir em causas tão específicas.

DIVULGAÇÃO

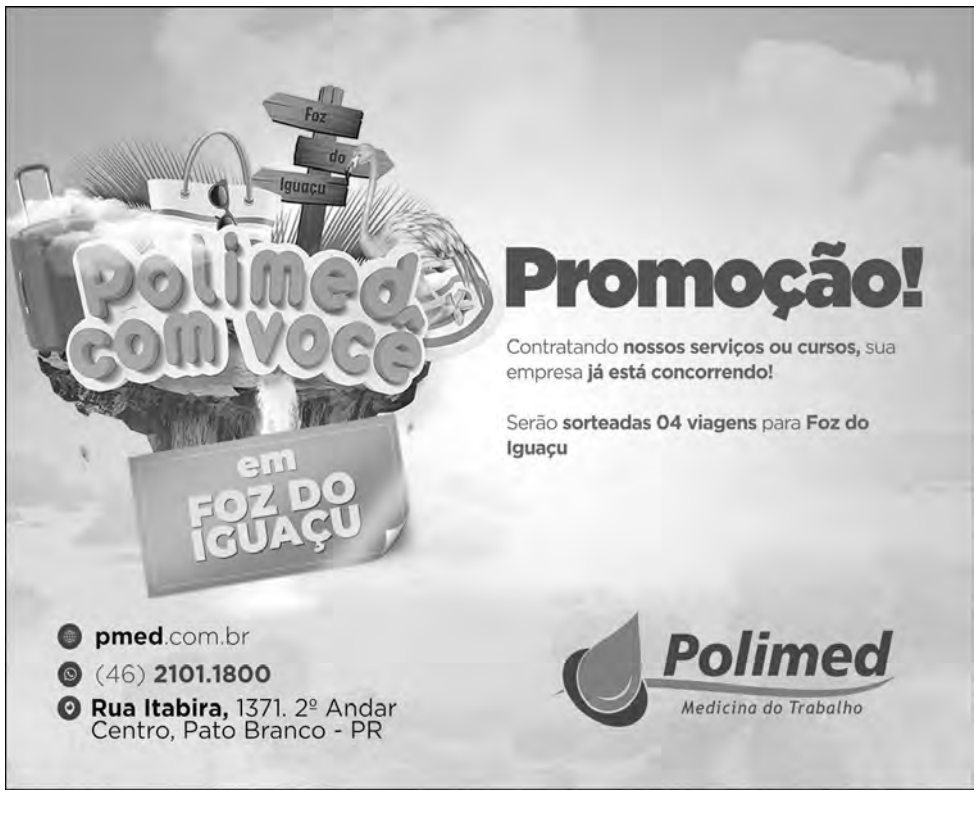


Em dezembro, está prevista a assinatura de um protocolo entre o CNMP e a Câmara dos Deputados

O secretário-geral do CNMP, Carlos Vinícius Alves Ribeiro, entendendo a importância do tema, pontuou algumas ações que poderiam ser inicialmente adotadas para fomentar uma atuação ministerial voltada à proteção dos direitos das crianças, em especial, os direitos à saúde daqueles que se encontram na primeira infância. Dentre as ações propostas, está a necessidade de conferir ampla divulgação aos direitos pertencentes a este público.

Durante o encontro, ficou encaminhado que o CNMP atuará nos meios de recomendação ao Ministério Público (MP) para o aperfeiçoamento do cumprimento do comando Constitucional que diz que criança e adolescente são prioridades absolutas na área da saúde. A ideia é criar ainda um canal especializado na Ouvidoria Nacional do MP sobre o tema.

Além disso, está prevista a assinatura, em dezembro, de um protocolo, entre CNMP e Câmara dos Deputados, que definirá as bases dessa atuação e vai oportunizar a realização de trabalhos conjuntos, como grupos para diagnóstico e proposições, capacitações, por meio de cursos ou seminários, e audiências públicas.



Presidente diz que Legislativo Pato-branquense não pautará aumento de vereadores neste ano

Casa de Leis recebeu, nesta semana, um requerimento de 12 partidos sugerindo o aumento de até seis cadeiras. Como o assunto não foi bem aceito pela sociedade e não houve consenso entre os vereadores, debate foi abortado

Marcelo Coan
marcelo@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco, através da mesa diretora, recebeu, na segunda-feira (28), um requerimento onde 12 partidos políticos Pato-branquenses - PSB, PP, Republicanos, PSDB, AGIR, PRTB, PL, MDB, PDT, Cidadania, PCdoB e PT – manifestam e sugerem a atualização do número de cadeiras na Casa de Leis.

Para justificar a manifestação os partidos citam, entre outros argumentos, uma reunião, no mês de outubro, com a Associação das câmaras municipais do sudoeste do Paraná (Acamsop) em que a entidade observa que alguns municípios da região, entre eles Pato Branco, estariam com defasagem no número de cadeiras junto ao Legislativo Municipal. No documento os partidos sugerem o aumento de até seis vagas, passando de 11 para 17 vereadores.

A alteração, embora tenha base legal na Constituição Federal – o artigo 29, inciso IV, estabelece o número de vereadores dos municípios com base no número total de habitantes – não foi interpretada como positiva pela sociedade. Pelas redes sociais muitos se posicionaram contrários, inclusive, alguns, sugerindo a redução de vagas. Em plenário, na sessão ordinária desta quarta-feira (30), o presidente do Legislativo, Claudemir Zanco (PL), disse que a mesa diretora irá oficiar os partidos que neste ano a Câmara não apresentará nenhum projeto de lei para alteração da lei orgânica do município que conste a ampliação do número de vereadores.

Segundo Zanco, a sugestão é que os partidos façam, a partir do ano que vem, um debate mais amplo, por meio de audiência pública, para justificar e convencer a população da importância dessa ampliação. "Era uma conversa fechada, interna dos vereadores. Só colocaríamos isso para debate se houvesse consenso. Se não houvesse, isso não seria discutido. E não houve consenso e não será discutido", disse informando que existiu uma primeira reunião com a mesa e outra com todos os vereadores – compete ao Legislativo apresentar, através de projeto de emenda a lei orgânica, a alteração no número de vereadores.

Na condição de presidente do Legislativo, Zanco disse que o movimento dos partidos representa o fortalecimento do Legislativo e a preocupação com o município. "Nas redes sociais a população vê como gasto e como não sendo necessário", relata informando que hoje, por exemplo, a Câmara pode utilizar até 6% do orçamento anual do município, mas na prática utiliza apenas 1,05%. Segundo ele, se houvesse a ampliação para 15 cadeiras, o gasto total seria de 1,24% do orçamento do município. Se fosse na faixa proposta pelos partidos, com 17 vereadores, o gasto total seria 1,34%.

DIVULGAÇÃO CÂMARA PB



Como não houve consenso entre os vereadores, presidente afirmou que assunto não será pautado neste ano na Casa de Leis

Posições

Embora favorável a ampliação, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) defende que mais quatro vagas seriam suficientes. Citando o embasamento da Constituição, a vereadora disse que seria uma maneira de ampliar, por exemplo, a representatividade das mulheres no Legislativo. Marcos Junior Marini (Podemos), reforçou que os 11 vereadores trabalham em favor do município e que o debate é da democracia. Sobre a questão, ele concorda com o presidente que a discussão precisa ser ampliada. "Mas eu tenho defendido que é uma demanda que está na Constituição Federal. De 80 a 100 mil habitantes há a capacidade para até 17 cadeiras", disse lembrando que há uma previsão, pelo senso de 2022, que Pato Branco pode passar da casa dos 104 mil habitantes e isso dá condições legais do município ter até 19 vereadores na Câmara.

Em plenário, Thania Caminski (PP) se posicionou contrária ao aumento. Contrariando o que foi dito pela vereadora Maria Cristina, ela disse que sempre existiu espaço para as mulheres na política. "O problema é que elas não participam. As mulheres precisam interagir com a política", sugere. Lindomar Rodrigo Brandão (PP) entende que o assunto "nem nasceu e já morreu". Apesar disso, ele manifestou indignação com o próprio partido, o qual subscreveu o documento encaminhado a Casa de Leis. "O nosso Partido Progressista, em nível municipal, não consultou seus vereadores". Ele concorda que o diretório tem autonomia de se pronunciar, mas entende que os vereadores com mandato deveriam ser os primeiros a serem consultados pela sigla.

Projetos que tratam do ICMS e da reforma administrativa do Executivo avançam na Alep

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Auxiliar de linha de produção
Auxiliar de expedição
Auxiliar de limpeza
Auxiliar operacional de logística
Caseiro
Garçom
Operador de empilhadeira
Operador de fábrica de rações
Vigilante
Zeladora

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Alep

As propostas do Poder Executivo que tratam do ICMS e da reforma administrativa do Governo do Estado avançaram na Assembleia Legislativa do Paraná nesta quarta-feira (30). Os textos foram aprovados em segundo e em terceiro turno ao longo de duas sessões plenárias, sendo uma ordinária e outra extraordinária. Agora, as matérias aguardam a aprovação das redações finais antes seguirem para sanção, ou veto, por parte do Governo. O projeto de lei 497/2022 promove a reorganização da estrutura administrativa do Estado para a gestão de 2023-2026. O texto propõe a criação de nove secretarias, desmembradas a partir da estrutura atual, e de cargos equivalentes para o gerenciamento das novas políticas públicas.

As novas secretarias, de acordo com a matéria, serão Justiça e Cidadania; Ação Social e Família; Mulher e Igualdade Racial; Cultura; Esporte; Turismo; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Indústria, Comércio e Serviços; Trabalho, Qualificação e Renda; e Inovação, Modernização e Transformação Digital.

Também haverá mudanças de nomenclatura em algumas já existentes, dando origem às secretarias de Comunicação (ex-Comunicação Social e Cultura); Planejamento (ex-Planejamento e Projetos Estruturantes); Educação (ex-Educação e Esporte); Cidades (ex-Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas); e Desenvolvimento Sustentável (ex-Desenvolvimento Sustentável e Turismo).

O projeto avançou com duas emendas de plenário. A primeira suprime o artigo 58 do projeto, no trecho do texto que pretende extinguir o órgão de regime especial Colégio Estadual do Paraná (CEP) e transferir suas competências, servidores, dotações orçamentárias, contratos e obrigações à Secretaria de Estado da Educação. A emenda é de autoria dos deputados Luiz Claudio Romanelli (PSD), Professor Lemos (PT) e Tercílio Turini (PSD). Já a segunda emenda garante a manutenção dos cargos destinados ao Colégio Estadual do Paraná (CEP). A emenda é de autoria dos deputados do Partido dos Trabalhadores. O texto ainda passou com uma subemenda que propõe uma série de mudanças.

ICMS

Já o projeto de lei 494/2022 altera dispositivos da Lei n° 11.580/1996, que trata sobre o ICMS. O texto avançou com duas emendas de plenário na forma de um substitutivo geral da CCJ. A nova redação determina, entre outros pontos, a alteração da porcentagem da alíquota das águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas, refrigerantes, refrescos e outros, cervejas sem álcool e isotônicos, diminuindo de 23% para 19%; e a diminuição de 25% para 19% nos casos de produtos adequados à IN 75/2020 da Anvisa, referentes à redução de açúcares.

O texto original modificava a alíquota modal do ICMS de 18% para 19%, e eleva a alíquota dos produtos classificados no código NCM 22.02 (águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas, refrigerantes, refrescos e outros, cervejas sem álcool e isotônicos) de 18% para vinte e cinco por cento 25%.

Tributação

O projeto de lei 487/2022, do Governo do Estado, que altera dispositivos da Lei n° 11.580/1996, que dispõe sobre o ICMS, passou em segundo e terceiros turnos. O texto promove atualização da redação normativa para contemplar operações realizadas pelos estabelecimentos e usuários de intermediadores de serviços e de negócios eletrônicos, conhecidos como marketplaces.